



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

Indicação nº 089/23

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o seu departamento Competente, que o caçamba do lixo passe pelo menos de 15 em 15 dias no Distrito de Aroeira.

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, a fim de proporcionar melhor atendimento à população, sugiro que sua **Resposta** seja lida na tribuna deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

J U S T I F I C A T I V A

Peço, portanto, que seja vista com atenção minha solicitação, pois é de interesse dos moradores do município Ipauimirim-CE.

Este é o motivo da presente Indicação.

Sala das sessões, 09 de agosto de 2023.

Marcilene Alexandre de Souza Josué
Vereadora

RECEBIDO

Em 10/08/23

Neto Dore

10/08/23

Kayo Pereira Maia

CNPJ: 41.344.763/0001-37

Rua: Cel. Gustavo Lima, 230, 1º andar – Centro- Cep: 63.340-000 – Ipauimirim-CE